



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.671 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.821 DE 11/11/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 82.000,00** (oitenta e dois mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

		(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
	.02		PODER EXECUTIVO	
	02.03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
		.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
	04.122.0002.2011		COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO	
	(081) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00
	02.05		SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		.0011	SAÚDE BÁSICA	
	10.122.0011.2020		GESTÃO DO SUS	
	(169) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	16.000,00
	10.301.0011.2021		ATENÇÃO BÁSICA	
	(193) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.800,00
	02.06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
		.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.361.0012.2026		MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
	(270) 3.3.90.32.00	05.12	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	22.000,00
		.0013	ENSINO INFANTIL	
	12.365.0013.2032		MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
	(332) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(333) 3.3.90.32.00	05.12	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	19.000,00
02.07		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
	.0018	URBANISMO	
15.452.0018.2039		MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS	
(369) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00
02.08		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	.0024	ESTRADAS VICINAIS	
26.782.0024.2041		MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
(419) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	<u>3.600,00</u>
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	82.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 82.000,00** (oitenta e dois mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receitas:

<i>Excesso de arrecadação</i>	<i>01</i>	
1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES		
1.114.00.00.00 - IMPOSTO S/PROD E CIRC MERC E SERV		
1.114.51.1.0.00- IMPOSTO S/SERV QQ NATUREZA		
1.114.51.1.1.00.00 (008)-ISSQN-PRINCIPAL		41.000,00

	<i>Fonte Recurso</i>	<i>Valor R\$</i>
Excesso de arrecadação	05	
1.714.00.00 -TRANSF REC FNDE		
1.714.50.0.0.00 - TRANSF SALÁRIO EDUCAÇÃO		
1.714.50.0.1.00.00 (061) - Transf. Do Salário-Educação-QSE		41.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ


C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

2022.

Prefeitura Municipal de Quatá, 11 de Novembro de

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da
Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa